

PORTARIA Nº 152/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 051/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A PORTARIA Nº 051/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, com cargo de ***Professora de Educação Infantil***, que estava vigente desde 14.02.2024, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação é a contar de 08 de julho de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 03.07.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.